



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600252588 2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2100085970

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CARAZINHO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Março 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7623178 em 28/03/2021 da Empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI , CNPJ 18136904000104 e protocolo 210935421 - 24/03/2021. Autenticação: BE1BF864AF4350999BD4155B6FA3592E14BBCE3E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/093.542-1 e o código de segurança gDTw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



2127

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/093.542-1	RSP2100085970	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
005.383.050-45	GUILHERME XAVIER PIVA	24/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - EPP

GUILHERME XAVIER PIVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 01/02/1984, nº do CPF 005.383.050-45, documento de identidade 5063858608, SSP/RS, com domicílio/residência a RUA AFONSO PENA, número 98, bairro BORGHETTI, município CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.500-000, titular da empresa individual GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP, NIRE 4360025258-8, CNPJ 18.136.904/0001-04, com sede e domicílio na RUA HILÁRIO RIBEIRO, número 288, bairro LARANJAL, município de CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.500-000 resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição: “COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL”.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI.



Cláusula Segunda – O objeto será “COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL”.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA HILÁRIO RIBEIRO, número 288, bairro LARANJAL, município CARAZINHO – RS, CEP 99.500-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS reais), já totalmente integralizado referente ao patrimônio liquido da firma de empresário ora transformada e integraliza deduzindo o ativo e o passivo da mesma.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas das leis, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima primeira – Fica eleito o foro de CARAZINHO – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CARAZINHO – RS, 23 de março de 2021.

GUILHERME XAVIER PIVA

Titular/Administrador





2131

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/093.542-1	RSP2100085970	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
005.383.050-45	GUILHERME XAVIER PIVA	24/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI , de CNPJ 18.136.904/0001-04 e protocolado sob o número 21/093.542-1 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7623178, em 28/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.383.050-45	GUILHERME XAVIER PIVA	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.383.050-45	GUILHERME XAVIER PIVA

Porto Alegre, domingo, 28 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2021, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/093.542-1.





2133

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, domingo, 28 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7623178 em 28/03/2021 da Empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI , CNPJ 18136904000104 e protocolo 210935421 - 24/03/2021. Autenticação: BE1BF864AF4350999BD4155B6FA3592E14BBCE3E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/093.542-1 e o código de segurança gDTw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

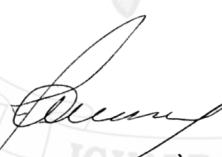

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/005.469-2, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial, Industrial e Serviços na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA**, ATIVA, NIRE **43600252588**, inscrita no CNPJ **18.136.904/0001-04**, com sede na RUA HILÁRIO RIBEIRO, N° 288, BAIRRO LARANJAL, CEP 99500-000, CARAZINHO/RS. Certifica, mais, que em ato registrado sob NIRE 43108848910 em 17/05/2013, consta a Inscrição da empresa. Certifica, ainda, que em ato registrado sob NIRE 43600252588 em 10/04/2017, Ato de Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Certifica, também, que o último ato registrado desta empresa nesta Junta Comercial é sob número 7623178 em 28/03/2021, Alteração e Consolidação. Certifica, por fim, TRANSFORMAÇÃO de natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada – LTDA sob nº 8581463 em 27/08/2021, em decorrência de determinação contida no art. 41, da Lei nº 14.195/2021; e em conformidade com as orientações dos Ofícios Circulares nº 3510/2021, nº 4823/2022 e nº 4856/2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2023. Nada mais.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, CNPJ 18136904000104, Endereço - RUA HILARIO RIBEIRO, 288, BAIRRO LARANJAL.

17 de novembro de 2025, às 12:44:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **090a5343839eacd5a760f75fff091f71**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.136.904/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITECK COMERCIAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HILARIO RIBEIRO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO LARANJAL	MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMEPIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3331-1146
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 12:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.136.904/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2013
NOME EMPRESARIAL GUILHERME XAVIER PIVA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HILARIO RIBEIRO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO LARANJAL	MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMEPIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3331-1146		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **12:56:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

CONCEDIDO À:

Razão Social: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA

CPF/CNPJ:

18.136.904/0001-04

Nome Fantasia: QUALITECK INFORMATICA

ENDEREÇO:

RUA HILARIO RIBEIRO, 288, BAIRRO: LARANJAL, CIDADE: CARAZINHO

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	INÍCIO DA ATIVIDADE
004751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	22/05/2013

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

- 001412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
003101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
003102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
004322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
004642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
004645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
004742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
004743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
004744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
004752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
004753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
004754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
004756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
004761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
004763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
004773300 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉD.
004789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
004930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
006209100 - SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
007739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR
009511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CADASTRO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA EMISSÃO
100722	004751201	11/03/2025

A licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual deve ser fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial, serviços. Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006"

Carazinho(RS), 11 de março de 2025.

Autenticação: WIS031201-138-RQVIMBPASEIVKT-6

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://carazinho.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

Carazinho(RS), 11 de março de 2025.

Autenticação: WIS031201-138-RQVIMBPASEIVKT-6

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://carazinho.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/03/2025

Identificação

Inscrição Estadual	025/0125498
CNPJ	18.136.904/0001-04
Razão Social	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
Nome Fantasia	QUALITECK COMERCIAL

Endereço

Logradouro	RUA HILARIO RIBEIRO	Complemento
Número	288	
Bairro/Distrito	LARANJAL	
Município	CARAZINHO	U.F. RS
CEP	99500-000	

Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Empresa			
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Principal	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundario	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	24/05/2013		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente⁽¹⁾			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ARRECADAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14084/2025

Contribuinte

Nome/Razão: **141172 - GUILHERME XAVIER PIVA LTDA**

CNPJ/CPF: 18.136.904/0001-04

Endereço: RUA HILARIO RIBEIRO, 288

Complemento:

Bairro: LARANJAL

Cidade: Carazinho - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/09/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais, débitos ou multas ambientais.

Carazinho - RS, 22 de setembro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA**

CNPJ base: **18.136.904/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38526369**
 Autenticação: **48941222**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
CNPJ: 18.136.904/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:32 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **6F98.D0AB.88E2.34D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.136.904/0001-04

**Razão
Social:** GUILHERME XAVIER PIVA LTDA

Endereço: RUA HILARIO RIBEIRO 288 / LARANJAL / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111304402052939320

Informação obtida em 17/11/2025 12:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.136.904/0001-04

Certidão nº: 70251164/2025

Expedição: 17/11/2025, às 12:40:11

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **18.136.904/0001-04**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

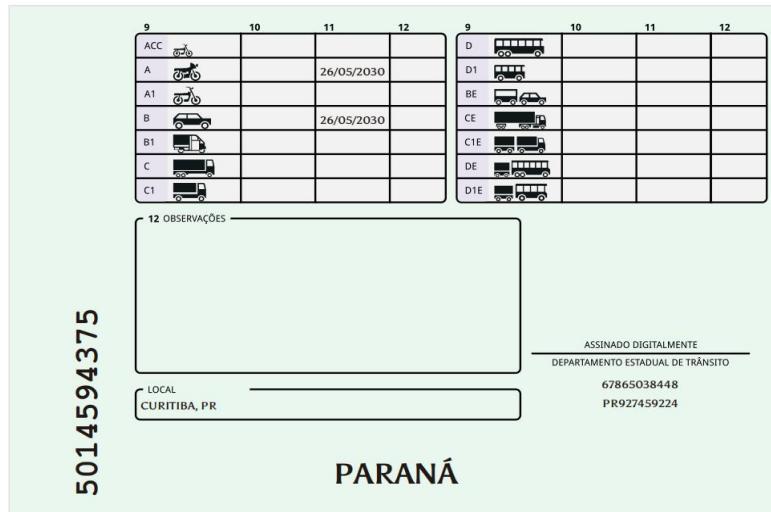
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JHP AR CONDICIONADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO HENRIQUE DE PAULI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 04/08/1966, nº do CPF 532.499.929-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Mem de Sá, nº 712, Zona 02, CEP: 87010-370;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **JHP AR CONDICIONADO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Jerônimo Monteiro, nº 1385, SALA 03;, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, CEP: 29100401.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 25/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO HENRIQUE DE PAULI	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO HENRIQUE DE PAULI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JHP AR CONDICIONADO LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha - ES, 22 de julho de 2025

JOAO HENRIQUE DE PAULI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JHP AR CONDICIONADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53249992968	JOAO HENRIQUE DE PAULI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025 10:14 SOB Nº 32203627454.

PROTOCOLO: 251160041 DE 28/07/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512052868. CNPJ DA SEDE: 61941298000129.

NIRE: 32203627454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2025.

JHP AR CONDICIONADO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL

simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JHP AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.941.298/0001-29**, com sede localizada na Avenida JERÔNIMO MONTEIRO, 1385 SALA 03, CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA, ES - CEP: 29.100-401, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **João Henrique de Pauli**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Registro Geral de nº 3409764-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 532.499.929-68, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, 712 – Zona 02 - CEP nº 87010-370, no município de Maringá, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas das leis cíveis e penais, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que até a presente data, esta empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado de domicílio fiscal), para tanto, eu, representante/proprietário subscrovo e assino à presente, juntamente com o Contador responsável pela escritura fiscal.

Vila Velha, 08 de Outubro de 2025.

JOAO
HENRIQUE DE
PAULI:5324999
2968
JOÃO HENRIQUE DE PAULI
CPF Nº 532.499.929-68
RG Nº 3409764-0 / SSP-PR

Assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE DE PAULI:53249992968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=40203595000105, OU= Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN= JOAO HENRIQUE DE PAULI:53249992968
Razão: Eu concordo com os termos definidos
Localização:
Data: 2025.10.22 14:55:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDUARDO HISSAO
FUGITA:04657680
919
EDUARDO HISSAO FUGITA
CRC PR 057.033/O-7
CPF 046.576.809-19

Assinado de forma digital por
EDUARDO HISSAO
FUGITA:04657680919
Dados: 2025.10.08 17:16:24
-03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JHP AR CONDICIONADO LTDA NIRE : 32203627454 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500685162	
NIRE (Sede) 32203627454			CNPJ 61.941.298/0001-29	Data de Ato Constitutivo 28/07/2025
Endereço Completo Avenida Jerônimo Monteiro, Nº 1385, SALA 03;, Centro de Vila Velha - Vila Velha/ES - CEP 29100-401		Inicio de Atividade 25/07/2025		
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JOAO HENRIQUE DE PAULI	CPF/CNPJ 532.499.929-68	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome JOAO HENRIQUE DE PAULI	CPF 532.499.929-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 28/07/2025	Número 20251160041	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2025, às 12:58:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **NGCNAHEQ**.

Paulo Cezar Juffo
 Secretário-Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **61.941.298/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JHP AR CONDICIONADO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.941.298/0001-29	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2025
<p>NOME EMPRESARIAL JHP AR CONDICIONADO LTDA</p>		
<p>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****</p>		PORTE EPP
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação </p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>		
<p>LOGRADOURO AV JERÔNIMO MONTEIRO</p>	<p>NÚMERO 1385</p>	<p>COMPLEMENTO SALA 03</p>
<p>CEP 29.100-401</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA</p>	<p>MUNICÍPIO VILA VELHA</p>
<p>UF ES</p>		
<p>ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONDICIONADOJHP@GMAIL.COM</p>		
<p>TELEFONE (44) 9837-5441/ (0000) 0000-0000</p>		
<p>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****</p>		
<p>SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA</p>		<p>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2025</p>
<p>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p>		
<p>SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p>		<p>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **10:15:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084598778

Número de Controle 235384

Protocolo REDESIM ESB2500199576

Nome Empresarial: JHP AR CONDICIONADO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 61.941.298/0001-29

Atividade principal (CNAE): 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade secundária (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Endereço do estabelecimento: AVENIDA Jerônimo Monteiro, 1385, SALA 03;, Centro de Vila Velha, CEP: 29100401

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **segunda, 28 de julho de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **5KSRX7A8**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 279711

Nome da Empresa: JHP AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 61.941.298/0001-29

Atividade Principal(CNAE): 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Endereço: AVENIDA Jerônimo Monteiro, 1385, Centro de Vila Velha, SALA 03;

Município: Vila Velha

CEP: 29100401

Local e data: Vila Velha, segunda, 28 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **A7VWDA1G**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 61.941.298/0001-29

N.º 883173

Razão Social/Nome Fantasia

910805 - JHP AR CONDICIONADO LTDA / JHP AR CONDICIONADO LTDA

Nome do Empreendedor

JOAO HENRIQUE DE PAULI

Finalidade

Licenciamento

Endereço

JERÔNIMO MONTEIRO, 1385, SALA 03, CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA-ES-29100401

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 125,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr JOAO HENRIQUE DE PAULI, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

22/10/2025

Data de Validade

22/10/2030

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19a0da61d

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JHP AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 61.941.298/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:08 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **65B5.1DEE.3E37.5215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001580565

Identificação do Requerente: CNPJ N° 61.941.298/0001-29

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/10/2025**, válida até **28/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/10/2025.

Autenticação eletrônica: **000A.113D.4960.EB18**





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

2159

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 229752/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 881604 Crc Original: 881604 Situação: Ativo

Razão Social/Nome JHP AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ / CPF 61.941.298/0001-29

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29100-401 - AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1385 SALA 03;

Bairro CENTRO DE VILA VELHA Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 24 de Novembro de 2025

Esta Certidão é valida até: 24/12/2025

Data Geração: 24/11/2025

Data Emissão: 24/11/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 3813415

Número da Certidão: 229752/2025

Controle: 881604

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/11/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.941.298/0001-29

Razão Social: JHP AR CONDICIONADO LTDA

Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO 1385 SALA 03 / CENTRO DE VILA VELHA / VILA VELHA / ES / 29100-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111266441761898

Informação obtida em 01/12/2025 15:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHP AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.941.298/0001-29

Certidão nº: 47549368/2025

Expedição: 16/08/2025, às 10:01:12

Validade: 12/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHP AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.941.298/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA).

Dados da Certidão

Razão Social: JHP AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 61.941.298/0001-29

Data de Expedição: 24/11/2025 09:12:22

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025362613 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JHP AR CONDICIONADO LTDA
Período da Escrituração:	28/07/2025 a 28/07/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JHP AR CONDICIONADO LTDA
NIRE	32203627454
CNPJ	61.941.298/0001-29
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/07/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	28/07/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	521

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JHP AR CONDICIONADO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	521
Data de inicio	28/07/2025
Data de término	28/07/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.8B.F3.DB.D0.C2.47.2E.43.A9.08.47.CA.52.84.07.3A.4D.1B.58-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203627454	CNPJ 61.941.298/0001-29	
NOME EMPRESARIAL JHP AR CONDICIONADO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/07/2025 a 28/07/2025
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.8B.F3.DB.D0.C2.47.2E.43.A9.08.47.CA.52.84.07.3A.4D.1B.58	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60669578991	JAIME AURELIO DOS SANTOS:60669578991	472505373136530440 02727354544	17/03/2025 a 17/03/2026	Não
Administrador	53249992968	JOAO HENRIQUE DE PAULI:53249992968	247392425689078312 8	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.8B.F3.DB.D0.C2.47.2E.43.A9.08.47.
CA.52.84.07.3A.4D.1B.58-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/08/2025 às 16:01:44

D6.9A.18.CC.77.84.BA.EF
FF.2F.60.C7.52.6F.A8.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JHP AR CONDICIONADO LTDA
Período da Escrituração: 28/07/2025 a 28/07/2025
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025

CNPJ: 61.941.298/0001-29

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 9.582,12
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.582,12
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 9.582,12
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.582,12
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 9.582,12
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 9.582,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.582,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (417,88)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (417,88)
(-) Prejuízos do Execício		R\$ 0,00	R\$ (417,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.8B.F3.DB.D0.C2.47.2E.43.A9.08.47.CA.52.84.07.3A.4D.1B.58-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JHP AR CONDICIONADO LTDA
Período da Escrituração: 28/07/2025 a 28/07/2025
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025

CNPJ: 61.941.298/0001-29

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (417,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (417,88)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (417,88)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (417,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.8B.F3.DB.D0.C2.47.2E.43.A9.08.47.CA.52.84.07.3A.4D.1B.58-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203627454	CNPJ 61.941.298/0001-29	
NOME EMPRESARIAL JHP AR CONDICIONADO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/07/2025 a 28/07/2025
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.8B.F3.DB.D0.C2.47.2E.43.A9.08.47.CA.52.84.07.3A.4D.1B.58	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60669578991	JAIME AURELIO DOS SANTOS:60669578991	472505373136530440 02727354544	17/03/2025 a 17/03/2026	Não
Administrador	53249992968	JOAO HENRIQUE DE PAULI:53249992968	247392425689078312 8	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.8B.F3.DB.D0.C2.47.2E.43.A9.08.47.
CA.52.84.07.3A.4D.1B.58-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/08/2025 às 16:01:44

D6.9A.18.CC.77.84.BA.EF
FF.2F.60.C7.52.6F.A8.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IGUAÇU CONTABILIDADE

T & S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ(MF) 06.990.781/0001-95

Av. Morangueira , 426 -Térreo - Vila Santo Antônio - CEP.: 87.030-300 - Maringá-PR
FONE/FAX: (44) 3026-1047

Maringá-PR, 04 de Novembro de 2025.

Segue abaixo a situação econômica-financeira, da empresa **JHP AR CONDICIONADO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º **61.941.298/0001-29**, referente ao balanço patrimonial de abertura em 2025, conforme índices abaixo:

1) Índice de liquidez geral

$$\frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{R\$ 10.000,00 + R\$ 0,00}{R\$ 0,00 + R\$ 0,00} = 10.000,00$$

2) Índice de liquidez corrente

$$\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 10.000,00}{R\$ 0,00} = 10.000,00$$

3) Solvência Geral

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{R\$ 10.000,00}{R\$ 0,00 + R\$ 0,00} = 10.000,00$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

ANC = Ativo Não Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

PL = Patrimônio Líquido

EDUARDO HISSAO
FUGITA:046576809

19

Assinado de forma digital por

EDUARDO HISSAO

FUGITA:04657680919

Dados: 2025.11.04 18:06:52 -03'00'

EDUARDO HISSAO FUGITA

CRC PR 057.033/O-7

Contador

**JOAO
HENRIQUE DE
PAULI:53249992
968**

Assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE DE PAULI:53249992968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplo v5, OU=40203595000105, OU= Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN= JOAO HENRIQUE DE PAULI:53249992968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 10:34:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JOAO HENRIQUE DE PAULI
CPF: 532.499.929-68**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35234674546	CNPJ 16.797.497/0001-50	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.273.529/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/08/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:58:26	CÓDIGO DE CONTROLE 274674143	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531096645

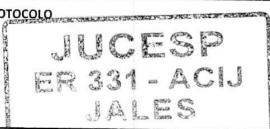


DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SILVA		NÚMERO 105
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	CEP 15763206
MUNICÍPIO ASPÁSIA		UF SP
E-MAIL higor.michelotti123@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		CNPJ - SEDE 16797497000150
NIRE - SEDE 35234674546		VALORES RECOLHIDOS
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VERA LUCIA DA SILVA ALVES - Sócio-Administrador		DARE R\$ 211,01
DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

19/08/2025

Página 1 de 1



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 07fac008b349785839e9e7a484281e85707dff5cb4a965b2cf99437494451dae
 Link de validação: <https://valida.ae/a0da371304eeaef51af86e458d98d3bc8b51815b92a4c5ed2?sv>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACAO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FONTE D'AGUA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração de sociedade comparecem as partes seguir denominadas;

VERA LUCIA DA SILVA ALVES, brasileira, casado em regime comumhão de bens parcial, empresária, data de nascimento 29/12/1970, portador da Carteira Identidade: nº 24502890 SSP/SP e CPF: nº 102.832.228-32, residente e domiciliado na cidade de Aspásia/SP, na Rua Quinze de Novembro, nº 354, Centro, CEP: 15.763-017,

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada **“FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”** com sua sede estabelecida na Rua Progresso, nº 297, Bairro Distrito Industrial III, na cidade de Santa fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000, CNPJ 16.797497/0001-50, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº NIRE 35234674546, sessão 04/09/2012.

Altera-se em comum acordo o endereço da Sede, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Altera-se o endereço da sede que será na Rua Silva, nº 105, Bairro Jardim Progresso, em Aspasia/SP, CEP 15.763-206.

**VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A
LEI 10.406/02 CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL DE
ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Clausula Primeira: A Sociedade utilizará a razão social **“FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”**.

Clausula Segunda: A Sociedade tem sede na Rua Silva, nº 105, Bairro Jardim Progresso, em Aspasia/SP, CEP 15.763-206.

Clausula Terceira: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Objeto Social **FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIA E COMERCIAL PECAS E ACESSORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGNES E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 07fac008b349785839e9e7a484281e85707dff5cb4a965b2cf99437494451dae
Link de validação: <https://valida.ae/a0da371304eeaeaf51af86e458d98d3bc8b51815b92a4c5ed2?sv>



ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIOTOS E MUDANÇAS MUNICIPAL E FABRICACAO DE VALVULAS, REGISTRO E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS.

Cláusula Sexta O capital social será no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	TOTAL (R\$)
VERA LUCIA DA SILVA ALVES	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pela sócia **VERA LUCIA DA SILVA ALVES** a qual competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, (inclusive abertura e/ou movimentação de contas bancárias assinando **ISOLADAMENTE**) sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios, podendo **ASSINAR ISOLADAMENTE**.

Cláusula Nona: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 07fac008b349785839e9e7a484281e85707dff5cb4a965b2cf99437494451dae
 Link de validação: <https://valida.ae/a0da371304eeaef51af86e458d98d3bc8b51815b92a4c5ed2?sv>



Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula Décima Primeira: A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Terceira: A sociedade tem por foro contratual a comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em uma (01) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Santa Fé do Sul, 14 de Agosto de 2025

VERA LUCIA DA SILVA ALVES
SOCIA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 07fac008b349785839e9e7a484281e85707dff5cb4a965b2cf99437494451dae
Link de validação: <https://valida.ae/a0da371304eeaef51af86e458d98d3bc8b51815b92a4c5ed2?sv>



DECLARAÇÃO

Eu, **VERA LUCIA DA SILVA ALVES**, portador do Documento de Identificação nº 24502890, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 10283222832, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA SILVA, 105 - Bairro: PROGRESSO, Aspásia - SP CEP 15763206**, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigatoriedade de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VERA LUCIA DA SILVA ALVES (Sócio-Administrador)
24502890



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 07fac008b349785839e9e7a484281e85707dff5cb4a965b2cf99437494451dae
Link de validação: <https://valida.ae/a0da371304eeaef51af86e458d98d3bc8b51815b92a4c5ed2?sv>



Validado

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2531096645** da empresa **FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **André Luís Aparecido Sarambelli**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/08/2025.

André Luís Aparecido Sarambelli, CPF: 36566992839

Este documento foi assinado digitalmente por André Luís Aparecido Sarambelli e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531096645.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531096645** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **André Luís Aparecido Sarambelli**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/08/2025.

André Luís Aparecido Sarambelli, CPF: 36566992839

Este documento foi assinado digitalmente por André Luis Aparecido Sarambelli e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531096645.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** de NIRE **35234674546**, protocolizado sob o número **SPP2531096645** em **20/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1273529250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 4384435

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FONTE D'ÁGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 16.797.497/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

PEDIDO N°:

0089747430





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.797.497/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 15.763-206	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO ASPASIA	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIA.C20@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 8216-9310
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **12:42:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

RUA SANTOS, N.º 350 Bairro: CENTRO

Cnpj.: 65712002000159 Fone: 17 36648780 / Aspasia-SP

 Página: 1 de 1
 BWArrecadação

CADASTRO MUNICIPAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 421	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2012
RAZÃO SOCIAL FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			CNPJ 16797497000150
NOME FANTASIA			
REGIME FISCAL OUTROS			
ATIVIDADE PRINCIPAL Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
LOGRADOURO RUA SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
CEP 15763-206	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO Aspasia	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO katia.c20@uol.com.br		TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SÓCIO(S)			

LISTA CNAE DA EMPRESA

- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 79af19cd-196f-4535-a1e5-fe65f98c1cb7

Estabelecimento	
IE: 736.014.319.110	
CNPJ: 16.797.497/0001-50	
Nome Empresarial: FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SILVA	Complemento:
Nº: 105	Bairro: PROGRESSO
CEP: 15.763-206	UF: SP
Município: ASPASIA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 14/03/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - JALES
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/03/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.49.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
RUA SANTOS, N.º 350 Bairro: CENTRO
Cnpj.: 65712002000159 Fone: 17 36648780 / Aspasia-SP

Pag 21823 1
BWarrecadacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 223/2025

Data da Emissão: 14/11/2025

Válida Até: 14/12/2025

Protocolo:

Dados do Cadastro

Cadastro: 421

Inscr. Municipal: 421

Contribuinte: 1978-FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RG: CPF/CNPJ: /16797497000150

Compromissário:

CPF/CNPJ: 16797497000150

FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SILVA Compl.: , N.º 105

Bairro: PROGRESSO

Cidade: Aspasia - UF: SP

CEP: 15763-206

Localização:

Dados Adicionais - 3-ISS \ TLF

Ativ.: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Data de Abertura: 04/09/2012

Requerente: 1978-FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RG.: CPF: CPF:

Finalidade: TODAS

Observações

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado encontra-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza imobiliária e mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

Aspasia, 14 de novembro de 2025

Gustavo Donini Morita
Lançador



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

2183

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.797.497/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090505314-09

Data e hora da emissão 09/09/2025 11:06:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.797.497

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75034848

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/11/2025 12:37:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 16.797.497/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:19 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **6C78.B82C.7FCD.7D1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.797.497/0001-50

Razão Social: FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R SILVA 105 / PROGRESSO / ASPASIA / SP / 15763-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111706556021671695

Informação obtida em 25/11/2025 15:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.797.497/0001-50

Certidão nº: 52992902/2025

Expedição: 09/09/2025, às 10:58:12

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.797.497/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.